



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Viticultura e Enologia
Ano Letivo 2017/2018

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Diretor de curso:

João Manuel Mota Barroso (jmmb@uevora.pt)

3. Apresentação:

O Mestrado em Viticultura e Enologia pretende preparar profissionais capazes de assumir responsabilidades ao nível das empresas vitivinícolas, na produção, planeamento e projeto, controlo de qualidade, comercialização e marketing, desenvolvendo a capacidade de iniciativa, inovação e integração dos diversos conhecimentos interdisciplinares adquiridos. Preparar para a carreira de investigação.

4. Saídas Profissionais:

Técnicos responsáveis por empresas vitivinícolas; Especialistas em enologia e tecnologias associadas; Técnicos de produção em viticultura; Profissionais de indústrias fornecedoras do sector vitivinícola; Distribuição e comercialização especializada; Ensino e formação no sector vitivinícola; Experimentação e investigação.

5. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora**

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii **Condições específicas de ingresso no curso**

Licenciatura em Agronomia ou equivalente, Tecnologia Agro-alimentar, Biotecnologia Alimentar, Química e Bioquímica e Biologia, ou cursos equivalentes.

6. Processo de Seriação:

- **Habilitações literárias: 70%**
 - Classificação das habilitações: 50%
 - Área das habilitações: 25%
 - Nível de habilitações: 25%
- **Análise curricular: 30%**
 - Formação complementar na área do curso ou afim: 30%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 30%
 - Experiência profissional na área do Curso: 40%

Observações associadas aos Critérios de Seriação:

- Conjuntamente com a publicação dos resultados da primeira seriação, será divulgado se o curso será, ou não, objeto de segunda seriação;
- Os candidatos não colocados na primeira seriação têm prioridade de colocação sobre os candidatos da segunda seriação.

7. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 20

8. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

9. Propina do ano letivo: 1037.20 €

10. Organização/duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 78

11. Funcionamento: Misto

12. Data de início do curso: setembro de 2017

13. Observações:

Os estudantes ingressados no Mestrado de Viticultura e Enologia poderão, mediante a frequência e aprovação a um determinado conjunto de unidades curriculares da componente curricular do mestrado, obter o Diploma de Curso de Especialização em Viticultura ou o Diploma de Curso de Especialização em Enologia.

11 de abril de 2017
A Reitora

Ana Costa Freitas